CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 52 /2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MARCILIO, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 19 do março do corrente ano.**

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Especialmente o vereador que subscreve, manifesta seus sentimentos pessoais, considerando a relação de proximidade e cordialidade que sempre nutriu pela Sr. Maria da Graças, carinhosamente conhecida por todos como Gracinha.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de março de 2023.

REGINALDO RORIZ
Vereador – PDT